

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS é o resultado do reconhecimento da equivalência de componente curricular de curso de graduação da UNIPAMPA, com um ou mais componentes curriculares cursados em curso superior de graduação, ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, autorizados ou reconhecidos

A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado, só é concedida quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e a 60% (sessenta por cento) de identidade do conteúdo do componente curricular de curso da UNIPAMPA

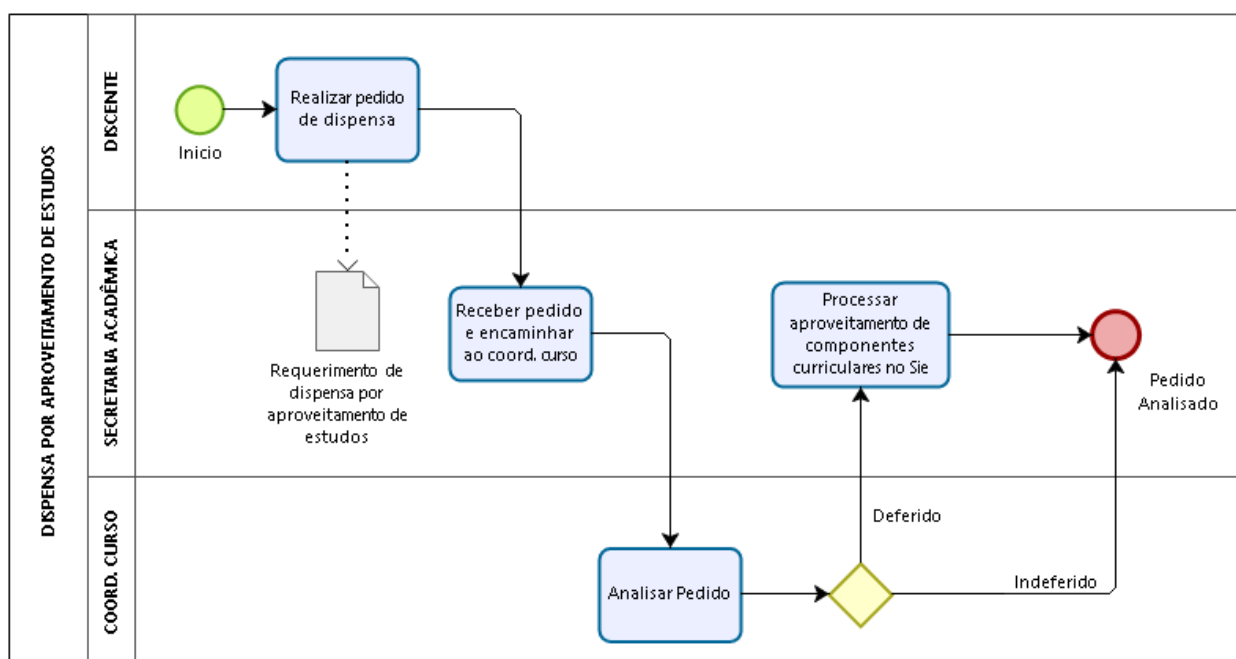
Legislação:

- Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011 – Normas de Graduação

Documentos:

- Requerimento de dispensa por aproveitamento de estudos
- Histórico escolar
- Ementa dos componentes curriculares

Fluxo do Processo



Procedimento

AÇÃO		RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTOS
1	Realizar pedido de dispensa por aproveitamento de estudos	Discente	Entregar na Secretaria Acadêmica o “Requerimento de dispensa por aproveitamento de estudos”, histórico e conteúdo programático dos componentes curriculares a serem aproveitados
		Secretaria Acadêmica	Receber documentação e encaminhar ao coordenador de curso
2	Analisar pedido	Coordenador de curso	Analisar conteúdos com apoio da Comissão de curso para verificar a equivalência entre os componentes cursados e solicitados. Informar o resultado do pedido à Secretaria Acadêmica.
3	Processar pedido	Secretaria Acadêmica	Processar no SIE o aproveitamento dos componentes deferidos.